



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

Portaria nº. 887 de 13 de dezembro de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de São João da Barra.

CONSIDERANDO, o término do mandato em 31 de dezembro de 2016.

Art. 1º- Ficam exonerados e destituídos, todos os ocupantes de cargos comissionados e funções gratificadas às 17 horas do dia 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Administração deverá promover os atos necessários para o cumprimento do art. 1º até a data de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 13 de dezembro de 2016.

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA

Prefeito